

CEST: MISSÃO E VISÃO

Missão	<i>Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.</i>
Visão	<i>Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.</i>

DADOS DA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME	CH GLOBAL	PERÍODO
0450	FILOSOFIA DO DIREITO	40h	4º

EMENTA

Filosofia e filosofia do Direito: especificidades; origens e conceitos fundamentais e evolução histórica. Clássicos da filosofia do Direito. Principais correntes em filosofia do Direito. Tendências atuais.

OBJETIVOS

GERAL:

Analisar a importância da Filosofia do Direito como ferramenta essencial à compreensão do fenômeno jurídico, para uma atuação profissional mais reflexiva e ética.

ESPECÍFICOS:

Entender o papel da Filosofia do Direito no horizonte do Direito Positivo atual.

Destacar a importância dos sistemas filosóficos jurídicos contemporâneos no contexto brasileiro.

Discutir, de forma crítica-reflexiva, o pensamento filosófico jurídico e a influência nos novos direitos, com ênfase na sua fundamentação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I - Filosofia do Direito (6h)

- 1.1 O que é filosofia
- 1.2 O que é Direito
- 1.3 Filosofia do Direito: conceito, atribuições, métodos de investigação
- 1.4 Filosofia do Direito e conexões com ciências afins
- 1.5 Importância da filosofia do Direito na formação jurídica

UNIDADE II - Filosofia do Direito na Antiguidade (6h)

- 2.1 Pré-socráticos – origem do pensar filosófico.
- 2.2 Sofistas
- 2.3 Sócrates
- 2.4 Platão
- 2.5 Aristóteles

UNIDADE III - A Filosofia do Direito na Idade Média (4h)

- 3.1 Santo Agostinho
- 3.2 São Tomás de Aquino

UNIDADE IV - A Filosofia do Direito na Idade Moderna (8h)

- 4.1 Maquiavel
- 4.2 Thomas Hobbes
- 4.3 John Locke
- 4.4 Jean Jacques Rousseau
- 4.5 Montesquieu
- 4.6 Hegel

UNIDADE V - Positivismo Jurídico (4h)

- 5.1 Hans Kelsen - Teoria pura do Direito

UNIDADE VI - Teoria marxista e o Direito (4h)

- 6.1 Karl Marx e Friederich Engels

UNIDADE VII - Tendências atuais (8h)

- 7.1 Fundamentação filosófica dos novos direitos
- 7.2 Filosofia do Direito aplicada aos novos direitos

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS PREVISTOS

O desenvolvimento dos temas far-se-á por meio de aulas expositivas dialogadas, buscando-se estabelecer conexões entre a teoria e a prática. No decorrer das aulas poderão ser utilizados os seguintes procedimentos: trabalhos em grupos, estudo orientado (individual e em grupo), pesquisa e fichamento bibliográfico, apresentação e discussão de vídeos.

TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS – TDE's

Leitura, interpretação e resenha de um livro (8h).

RECURSOS DIDÁTICOS

Quadro branco; Data show; Documentação escrita.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação tem caráter processual e diagnóstico, objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; produção textual; estudo dirigido, estudo de casos, análises de peças jurídicas etc.

Além dos aspectos qualitativos, serão observados os critérios objetivos regimentais:

a) frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;

b) três notas parciais (uma por mês, a cada 1/3 do conteúdo trabalhado, cumulativamente ou não) que serão

compostas da seguinte forma:

- avaliação escrita individual com peso de 100% quando admitir, em seu conteúdo, questões referentes ao texto acadêmico;

- avaliações escritas individuais na proporção mínima de 70%, quando associadas a atividades acadêmicas individuais, cuja proporção será de até 30% para a composição da nota.

Estão previstas como atividades acadêmicas:

a) leitura e interpretação do artigo científico que subsidiarão uma produção textual a ser feita pelo aluno, individualmente, em sala de aula, a partir de um tema ou questionamentos propostos pelo professor, com base no artigo indicado; essa produção terá peso de 20% ou 30% na composição da nota da 2ª ou 3ª avaliação, conforme correlação entre artigo e conteúdo trabalhado;

b) outras atividades que se fizerem necessárias de acordo com a complexidade dos conteúdos.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente automaticamente estará inscrito para realizar a prova substitutiva e, caso ainda não seja aprovado, mas tendo alcançado a média 4,0 (quatro), se submeterá à prova final.

ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS

- Texto acadêmico:

- Artigo científico:

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

ADEODATO, J. M. **Filosofia do Direito**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

CRETELLA JUNIOR, J. **Filosofia do Direito**. 12. ed.. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

NADER, P. **Filosofia do Direito**. 22. ed. São Paulo: Saraiva 2014.

COMPLEMENTAR

BITTAR, E. C. B. **Curso de ética jurídica**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

_____.ALMEIDA, G. A. de. **Curso de filosofia do direito**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BORGES, A. **Origens da filosofia do direito**. Ed. Sergio Antonio Fabris, 1999.

LESSA, P. **Estudo de filosofia do direito**. 2. ed. Editora Bookseber, 2002.

REALE, M. **Filosofia do direito**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.